**PARECER Nº 89/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 100/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MOACIR GENUÁRIO**

**PROCESSO Nº 163/2017**

O Senhor Vereador MOACIR GENUÁRIO, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 100/2017, que “**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORRO DO SOL, DE ‘RUA PROFESSORA ISAMAR GENUÁRIO’**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

A Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos já exarou parecer favorável a respeito da documentação determinada para apresentação do Projeto de Lei.

Portanto, estando em conformidade com a Legislação Municipal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR